DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PE103/2021 -	2 - AVISO DE - FINALIZAÇĈ	LICITAÇÃO ES	 	 	 	
PORTARIA PORTARIA			 	 	 	 .
DECRETO			 	 	 	



PE 066/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - PA Nº 0991/22

Sessão - dia 25 de julho de 2022, às 15h00min. Objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamento de informática do tipo Tablet 10.4 Polegadas para atender as necessidades dos professores e alunos da Secretaria Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-BA. Local da Disputa:

https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se



PE103/2021 - FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO № 103/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1347/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2021, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Aquisição de Projetor Multimídia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme edital e seus anexos.

EMPRESA: GESTÃO ÍNTEGRA CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ nº: 21.086.562/0001-70

Item: 1

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Valor total licitado: R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Senhor do Bonfim-BA, 13 de julho de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 14/2022. De 13 de julho de 2022.

> "Dispõe sobre a designação de integrantes para compor a Comissão Permanente de Tratamento Fora do Domicilio- TFD".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TFD do Município de Senhor do Bonfim, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
 - I. DIEGO MIRANDA- Matricula 2107
 - II. JUCIANE COSTA DUARTE- Matricula 5712
 - III. IZABEL ALMEIDA DAMASCENO- Matricula 1187
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de julho de 2022.

RENATA MERCES MARCES MARCES MARCHATA MERCES MERCHATA MERCES MERCHATA MERCES MERCHATA MERCES ME

Secretária Municipal de Saúde

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº183/2022. de 13 de julho de 2022.

> "Dispõe sobre criação denominação da Creche Professor Paulo Batista Machado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância das contribuições para a educação pública municipal, bem como o relevante papel que o professor Dr. Paulo Batista Machado desempenhou na vida acadêmica e na formação dos professores enquanto docente de Instituições de Ensino Superior;

DECRETA:

- Art. 1º Fica criada uma creche municipal para atendimento de crianças de 2 anos e 06 meses a 5 anos, que funcionará na Rua do Campo, s/n, distrito de Missão do Sahy.
- Art. 2º A creche municipal de que trata o artigo anterior será denominada Creche Professor Paulo Batista Machado.
- Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelas providências legais para o competente registro da já citada Creche Municipal, junto aos Órgãos Superiores de Educação
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de julho de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

) aircio Munis de a funia.

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praca Juracy Magalhães, 126, Centro Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 www.senhordobonfim.ba.gov.br